



CARTA DE MISSÃO

Departamento: Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares

Organismo: Direção Regional da Juventude

Cargo: Diretor Regional

Titular: Lúcio Manuel da Silva Rodrigues

Período da Comissão de Serviço: de 21/11/2016 até termo do mandato do membro do Governo Regional

1. Missão do organismo

Conceção, execução e avaliação da política de juventude.

2. Principais serviços prestados

- a) Coadjuvar e apoiar o secretário regional na formulação e concretização das políticas de juventude;
- b) Implementar mecanismos de coordenação regional e intersectorial para as políticas de juventude;
- c) Participar nos estudos preparatórios, elaboração ou reformulação da legislação na sua área de competência;
- d) Promover a criação de sistemas de informação, de atendimento e de aconselhamento para jovens e respetivas associações;
- e) Consultar os parceiros sociais e outros organismos implicados quanto à política de juventude;
- f) Criar e manter programas de mobilidade e intercâmbio destinados a jovens;
- g) Apreciar os pedidos e conceder os apoios previstos na lei;
- h) Prestar apoio logístico e técnico ao Conselho de Juventude dos Açores



3. Orientações estratégicas

Implementar medidas que fomentem nos jovens a participação cívica, nas suas diversas vertentes, sensibilizando-os para a importância das instituições autonómicas e do sistema democrático; garantir aos jovens o acesso a programas e iniciativas de formação e educação não formal, que propiciem o desenvolvimento de competências e a aquisição de conhecimentos e experiências enriquecedoras e estimulantes; promover a valorização da juventude açoriana, apoiando o associativismo juvenil e a concretização de projetos que são a expressão da sua capacidade criativa e empreendedora; apoiar a mobilidade e a ocupação de tempos livres, permitindo-lhes aceder a experiências e vivências que, em contextos de educação não formal, os enriquecem e estimulam para o exercício de uma cidadania ativa e empenhada.

4. Objetivos a atingir

- Promover a participação cívica dos jovens
- Fomentar a educação não-formal
- Promover o empreendedorismo juvenil
- Apoiar a integração dos jovens
- Apoiar a mobilidade juvenil
- Estimular a criatividade dos jovens

5. Recursos necessários

Os objetivos definidos serão prosseguidos com os recursos humanos, materiais e financeiros afetos à Direção Regional da Juventude, sustentados em instrumentos de gestão operacionais, promovendo-se os ajustamentos tidos por necessários para a prossecução das metas definidas.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Data: 21/11/2016

O Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares



O Diretor Regional da Juventude


